

ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS – BASE 31.05.2015

Data de Publicação:

Mês/Ano de Referência 05/2015

a) cargos efetivos*.

CARREIRA CLASSE / PADRÃO	Quantidade de Cargos											
	Ocupados						Vagos			Total		
	Estáveis			Não-Estáveis								
	fev/15	mai/15	Variação %	fev/15	mai/15	Variação %	fev/15	mai/15	Variação %	fev/15	mai/15	Variação %
ADMINISTRADOR JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,0%
ADVOGADO	2	2	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%
AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO	3.774	3.756	-0,5%	0	0	0,0%	2.261	2.281	0,9%	6.035	6.037	0,0%
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIO	293	289	-1,4%	0	0	0,0%	110	114	6,4%	403	403	0,0%
AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO	754	742	-1,6%	0	0	0,0%	192	205	6,8%	946	947	0,1%
AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIO	1.537	1.511	-1,7%	0	0	0,0%	429	367	15,1%	1.966	1.878	-4,5%
AGENTE OPERACIONAL JUDICIÁRIO	1.587	1.569	-1,1%	0	0	0,0%	420	425	6,8%	2.007	1.994	-0,6%
ANALISTA DE SISTEMAS JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%
ARQUITETO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,0%
ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO	1.015	1.007	-0,8%	0	0	0,0%	92	102	10,9%	1.107	1.109	0,2%
AUXILIAR DE SAÚDE JUDICIÁRIO	30	30	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	35	35	0,0%
BIBLIOTECÁRIO JUDICIÁRIO	3	2	-33,3%	0	0	0,0%	7	8	14,3%	10	10	0,0%
CIRURGIÃO DENTISTA JUDICIÁRIO	11	11	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	11	0,0%
CONTADOR JUDICIÁRIO	301	291	-3,3%	0	0	0,0%	35	45	28,6%	336	336	0,0%
ENFERMEIRO JUDICIÁRIO	26	26	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	31	31	0,0%
ENGENHEIRO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	11	0,0%	11	11	0,0%
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	28.567	28.247	-1,1%	0	0	0,0%	3.114	3.169	1,8%	31.681	31.416	-0,8%
ESTATÍSTICO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%	2	2	0,0%
MÉDICO JUDICIÁRIO	31	31	0,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	32	32	0,0%
OFICIAL DE JUSTIÇA	5.208	5.154	-1,0%	0	0	0,0%	4.133	4.187	1,3%	9.341	9.341	0,0%
PSICÓLOGO JUDICIÁRIO	680	678	-0,3%	0	0	0,0%	25	27	8,0%	705	705	0,0%
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%
TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%

* Estão incluídos os cargos efetivos e os servidores da Lei 500/74

Observações:

O Processo de Estabilidade (Estágio Probatório) não está regulamentado no âmbito do Governo do Estado.

